GINEAD

INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins, que **JULIO CESAR VALENTIM** portador(a) do **CPF: 072.134.149-76** concluiu com êxito o curso livre de aperfeiçoamento:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Em **14/10/2024** com carga horária de **100 HORAS**, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) pela resolução CNE nº 04/99, Art 11.

Goiânia, 21 de julho de 2025

Sandro Borges Vale
Diretor GINEAD
CNPJ: 26.962.760/0001-73

O presente documento foi registrado sob o número **33769677821048187202410**, em folha **811** do livro nº **3** desta instituição de ensino conforme listagem publicada no diário eletrônico no site Ginead Cursos

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse
www.ginead.com.br/certificados
e digite o código:

33769677821048187202410

SOMOS ASSOCIADOS

ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

GINEAD
Instituto Nacional de Ensino a Distância

Curso: Auxiliar de Escritório
Nome: Julio Cesar Valentim
Carga Horária 100 horas
Nota da Avaliação 8
Número do Certificado: 3376967782104818720241 0

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Introdução
- Ética Profissional
- Qualidades e Responsabilidades
- A Empresa
- Documentos Comerciais
- Organização e Controle de Documentação Expedida e Recebida
- Uso Adequado Do Telefone
- Funções do Auxiliar de Escritório
- Ferramentas Online de Escritório
- Ferramentas de Agenda
- Gestão de Conflitos
- Apresentação Pessoal
- Marketing Pessoal
- Administração do Tempo
- Os Departamentos da Empresa
- Normas para a Redação da Carta Comercial
- Técnicas de Arquivo
- A Organização Da Agenda
- Postura Profissional
- Agendando uma Reunião
- Ata de Reunião

REGULAMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DESTE CERTIFICADO

Este certificado foi emitido com base no Aproveitamento de Conhecimentos e Habilidades Profissionais, conforme disposto no Artigo 41 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394 de 1996, com a redação dada pela Lei nº 11.741 de 2008.

Art. 41: "O conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no ambiente de trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos."

Goiânia, 21 de julho de 2025

26.962.760/0001-73
GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA
Av. D, nº 419, Sala 401
Setor Marista - CEP: 74.150-040
GOIÂNIA - GO

Sandro Borges Vale
Diretor GINEAD
CNPJ: 26.962.760/0001-73